



Ofício nº 0572/2018

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Laranjal Paulista, 05 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente e, ao ensejo, valho-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a gentileza no sentido de **RETIRAR e ARQUIVAR** o Projeto de Lei Complementar nº 10/2018, encaminhado pelo ofício nº 0469/2018, datado de 07 de maio de 2018 – Protocolo Geral 263 – Data: 07/05/2018 – Horário 10:44 horas – Legislativo – PLC 10/2018, para realizar melhores estudos acerca do tema.

- Dispõe sobre a criação de Secretaria e altera os Anexos III e XII da Lei Complementar nº 085/2007.

Sem mais a tratar, certo de vosso pronto atendimento, renovo protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 333
Data: 05/06/2018 Horário: 10:43
Administrativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROCESSO nº. 263

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº. 10/2018

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Secretaria e altera os Anexos III e XII da Lei Complementar nº 085/2007.

Data do Protocolo: 07/05/2018

DESPACHO

No uso das atribuições legais conferidas ao Presidente da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 21, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa Legislativa

DETERMINA

O arquivamento do projeto acima descrito, a pedido do autor que fez a propositura.

Laranjal Paulista, 05 de junho de 2.018.

CARLOS ALBERTO ROSSI

Presidente da Câmara